

EDITAL Nº. 02/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Centro de Pesquisa do Pantanal - CPP, entidade privada, sem fins lucrativos, qualificado pelo Ministério da Justiça como OSCIP “Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos”, no uso de suas atribuições e visando atender o pactuado no **Termo de Colaboração nº. 1486/2018/SEMA/MT**, torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado **para seleção de estudante dos cursos de bacharelado em Geografia, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Florestal, Biologia ou áreas afins**, visando preencher 1 (uma) vaga, para atender as atividades previstas no Plano de Trabalho do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba – CBH Sepotuba. Este processo será realizado em acordo com as disposições da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, e demais normas e condições do presente Edital.

1.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 – O Processo Seletivo de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação total das normas e condições estabelecidas.
- 1.2 – Será de responsabilidade da direção do CBH SEPOTUBA a realização do processo seletivo e envio dos documentos do referido processo ao CPP para fins de homologação.
- 1.3 – É de responsabilidade do CBH SEPOTUBA garantir o acompanhamento e assegurar que o estagiário desenvolva e cumpra com as atividades previstas no Plano de Trabalho.
- 1.4 – Caberá ao CBH SEPOTUBA instituir a Comissão de Seleção que vai atuar no processo, acolhimento das inscrições, recebimento e conferência dos documentos, realização das entrevistas, elaboração de Atas e envio ao CPP, para fins de publicação do resultado final e implementação da bolsa.
- 1.5 – É de responsabilidade do CBH SEPOTUBA encaminhar ao CPP os dados do supervisor (qualificação), bem como a comprovação de que o bolsista selecionado foi aprovado na instituição onde irá desenvolver o estágio sob a sua supervisão.
- 1.6 – É de responsabilidade do CBH SEPOTUBA ofertar instalações adequadas, não sendo locais insalubres e de periculosidade para viabilizar o aprendizado do estagiário.
- 1.7 – A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e o CPP, ou com demais parceiros envolvidos no processo.
- 1.8 – Não poderão participar do processo seletivo estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que tenham vínculo remunerado em outros projetos gerenciados pelo CPP.

2.0 – PRÉ REQUISITOS

- 2.1 – Estar regularmente matriculado no curso de **Geografia, ou Engenharia Sanitária e Ambiental, ou Engenharia Florestal, ou Biologia** a partir do 5º (quinto) semestre.
- 2.2 – Não receber qualquer outra bolsa paga através de programas oficiais dos governos estadual e federal.
- 2.3 – Não possuir vínculo empregatício.

2.4 – Ter disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais para exercer as atividades previstas neste Edital.

2.5 – Caso o candidato não comprove o atendimento a esses requisitos, o mesmo será desclassificado.

3.0 – DA INSCRIÇÃO

3.1 – As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de **19/12/2023 a 05/01/2024**, obrigatoriamente por meio digital para os seguintes e-mails: gestao.cpp@gmail.com e cbhsepotuba@gmail.com.

3.2 – Documentos necessários para a inscrição:

3.2.1 – Ficha de inscrição (Anexo I do Edital).

3.2.2 – Currículo Vitae ou Lattes atualizado.

3.2.3 – Comprovante de cursos complementares.

3.2.3 – Comprovante de matrícula na instituição de ensino ou documento equivalente.

4.0 – DO PROCESSO SELETIVO

4.1 – Etapa 1:

4.1.1 – Nesta etapa caberá a Comissão de Seleção proceder a análise da documentação dos candidatos para verificar o atendimento ao item 2.0 deste Edital.

4.1.2 – Divulgação do resultado parcial: A Comissão de Seleção deverá elaborar a Ata do resultado parcial contendo o nome dos candidatos selecionados para etapa 2.

4.2 – Etapa 2:

4.2.1 – Realização das entrevistas com os candidatos selecionados.

4.2.2 – Análise curricular.

4.3 – Etapa 3:

4.3.1 – Divulgação do resultado final: A Comissão de Seleção deverá elaborar a Ata com o resultado final contendo os nomes dos candidatos selecionados para entrevistas com pontuação individual (análise curricular e entrevista), indicando o candidato aprovado.

4.3.2 – Implementação da bolsa.

5.0 – DOS CRITÉRIOS

5.1 – A classificação final dos candidatos terá como pontuação limite 100 pontos, sendo:

5.1.1 – Entrevista – terá como limite de pontuação 50%.

5.1.2 – Análise Curricular – terá como limite de pontuação 50%.

6.0 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

6.1 – RG e CPF;

6.2 – Comprovante de residência (últimos 3 meses).

6.3 – Comprovante de matrícula no curso de Geografia, ou Engenharia Sanitária e Ambiental, ou Engenharia Florestal, ou Biologia (original ou autenticado).

6.4 – Anexos II, III e IV.

6.5 – Cartão bancário em nome do candidato contendo (número da conta corrente de titularidade do candidato, número do banco e da agência) junto ao Banco do Brasil.

6.6 – O não atendimento quanto aos documentos acima descritos ou a apresentação de informações/dados incompletos, importará no indeferimento da implementação da bolsa.

7.0 - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

7.1 - Atividades que serão desempenhadas pelo estagiário:

- a. Levantar dados sobre recursos hídricos na SEMA;
- b. Realizar análises de dados em planilha eletrônica;
- c. Organizar e sistematizar dados geoespaciais;
- d. Elaborar mapas e análises espaciais;
- e. Auxiliar na produção de material informativo sobre os recursos hídricos e campanhas de educação ambiental;
- f. Elaborar relatório semestral de atividades.

8.0- DO VALOR E PERÍODO DO ESTÁGIO

8.1 – Será concedida ao estagiário aprovado uma **bolsa mensal no valor total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**, incluso o auxílio transporte.

8.2 – O estágio terá a duração de 10 (dez meses) meses, iniciando dia 23/01/2024 até 23/10/2024, podendo ser prorrogado nos casos previsto no Artigo 11 da Lei nº 11.788/2008.

8.3 – A carga horária semanal é de 30 (trinta) e mensal de 120 (cento e vinte) horas.

8.4 – O estágio será desenvolvido nas dependências do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental (DESA), no campus de Cuiabá da Universidade Federal de Mato Grosso, de acordo com as atividades descritas no Item 7.0 deste Edital e, de acordo com as atividades previstas no Plano de Trabalho e nos termos estabelecidos no Termo de Compromisso de Estágio, devendo ser acompanhado pelo supervisor do estágio.

8.5 – Para estágios com duração igual ou superior a 01 (um) ano, será garantido ao estagiário período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do art. 13 da Lei nº 11.788/2008.

9.0 – DOS RECURSOS

9.1- Em caso de recurso em relação ao resultado parcial, o mesmo deverá ser dirigido a Comissão de Seleção num prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da divulgação do resultado preliminar.

9.2- O recurso deverá ser enviado por meio eletrônico, devendo conter a identificação do candidato como nome, RG e CPF, justificativa clara, sem anexos, para os seguintes endereços eletrônicos cbhsepotuba@gmail.com e gestao.cpp@gmail.com

9.3- Recurso intempestivo não será aceito.

9.4- Concluída a análise dos recursos será divulgado o resultado final.

9.5- Do resultado final não caberá recurso.

10.0 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – É de responsabilidade do candidato todas as informações prestadas, arcando com seu consequente desligamento do processo seletivo, caso estas não sejam verdadeiras, bem como acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão divulgados nos endereços <https://cbhsepotuba.wixsite.com/comites> e www.cppantanal.org.br.

10.2 – Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, em havendo atualizações ou acréscimos, estas, serão publicadas nos endereços <https://cbhsepotuba.wixsite.com/comites> e www.cppantanal.org.br.

10.3 – É de exclusiva responsabilidade do candidato manter atualizados os seus dados, bem como acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão publicados nos seguintes sites <https://cbhsepotuba.wixsite.com/comites> e www.cppantanal.org.br.

10.4 – Caso haja questionamentos ou dúvidas a respeito do presente Edital, estas devem ser realizadas através dos e-mails cbhsepotuba@gmail.com e gestao.cpp@gmail.com, devendo informar no assunto do e-mail o número do presente Processo Simplificado de Seleção.

10.5 – Em caso de empate na pontuação, o desempate será pela idade maior.

10.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção em comum acordo com a Diretoria Executiva do CPP.

10.7- Informações adicionais poderão ser prestadas via telefone: (65) 3664-1121 ou e-mail: gestao.cpp@gmail.com.

11.0- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
19/12/2023	Publicação do Edital nos sites do CBH Sepotuba e CPP.
19/12/2023 a 05/01/2024	Os documentos de inscrição deverão ser enviados para os e-mails: gestao.cpp@gmail.com e cbhsepotuba@gmail.com com o assunto Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estágio, Edital nº 02/2023. <ul style="list-style-type: none">• Não serão aceitas inscrições cujos documentos não tenham sido enviados ao endereço eletrônico do CPP, dentro do prazo estabelecido.
08 a 09/01/2024	Publicação do resultado parcial, indicando os candidatos selecionados para a entrevista com a Comissão de Seleção.
10 a 12/01/2024	Período para Recurso.
15 e 16/01/2024	Realização das entrevistas através de videoconferência.
17/01/2024	Publicação do resultado final do Processo Seletivo (https://cbhsepotuba.wixsite.com/comites e www.cpppantanal.org.br).
18/01/2024	Homologação do resultado ao candidato aprovado para implementação da bolsa.
19 a 22/01/2024	O envio da documentação exigida no item 6.0 do Edital será via e-mail - cbhsepotuba@gmail.com com cópia para o CPP gestao.cpp@gmail.com , até o dia 22/01/2024.
23/01/2024	Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.
23/01/2024	Início do Estágio.

Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2023

Presidente do CBH

Direção do CPP

EDITAL Nº. 02/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
RG:	CPF:
DADOS DA FORMAÇÃO:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	
DATA DE CONCLUSÃO:	

Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar todas as normas e condições do EDITAL Nº.02/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO, bem como a legislação pertinente.

Cidade/Estado, _____ de _____ de 20__

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº. 02/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu,..... (Nome completo), inscrito no CPF nº.....e Documento de Identidade nº....., residente e domiciliado à.....,, na cidade de, estado de MT, declaro para os devido fins que não recebo bolsas proveniente de qualquer agência de fomento de pesquisa vinculadas aos governos estadual e federal.

Cidade/MT, _____ de _____ de 20__

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº. 02/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu,.....(nome completo), inscrito no CPF nº.....e Documento de Identidade nº....., residente e domiciliado à....., na cidade estado de MT, declaro para os devidos fins que não possuo vínculo empregatício.

Cidade/MT, _____ de _____ de 20__

Assinatura do Candidato

ANEXO IV



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

PLANO DE TRABALHO DO ESTÁGIÁRIO

INFORMAÇÕES DO ESTÁGIO	
Número do Processo de Seleção Simplificado:	
Local do estágio:	
Carga Horária Mensal:	
Valor da bolsa:	
Supervisor:	

DADOS DO BOLSISTA			
Nome:			
CPF n.º:	RG n.º:		
Curso:	Matrícula n.º:	Instituição:	
Telefone:	Celular:		
Endereço:	Bairro:		
Cidade:	UF:	CEP:	

Atividades do Bolsista	Período									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Cidade/estado..... de20__

Bolsista

Presidente CBH

Supervisor